

EDITAL 01 - CERI/CREA-PR

DA CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL PARA INSPETORES

A Comissão Eleitoral Regional de Inspetores - CERI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, com as atribuições que lhe confere o artigo 13º do Regulamento Eleitoral, torna pública a **CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE INSPETORES**, nas diferentes modalidades afetas às Câmaras Especializadas e convoca os profissionais jurisdicionados ao Crea-PR a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Função: Inspetor.

II – Mandato: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

III – Período para protocolo de Requerimento de Registro de Candidaturas: de 26 de junho a 21 de julho de 2023.

IV – Forma de protocolo de Requerimento de Registro de Candidatura: diretamente pela área restrita do profissional, menu Eleições.

V – Dos Requisitos dispostos no Regulamento Eleitoral de Inspetores: atender as condições de elegibilidade (artigo 17) e não incidir nas condições de inelegibilidade (artigo 18); das condições do candidato (artigo 19); das certidões a serem apresentadas para a posse (artigo 34).

VI – Período da eleição: de 07 a 21 de agosto de 2023.

VII – Horário de votação via internet: das 08 horas do dia 07 às 23h59min do dia 21/08/2023.

VIII – Sistema de Votação: exclusivamente via Internet; os profissionais votam acessando o site do Crea-PR (www.crea-pr.org.br), em acesso restrito do profissional. Haverá computador disponível para votação nas Regionais, Inspetorias e Postos de Atendimento do Crea-PR, respeitando o horário de funcionamento destes locais.

IX – Locais para retirada do Regulamento Eleitoral: via *internet*, no endereço www.crea-pr.org.br, menu Institucional > Eleição de Inspetores 2023.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

Engenheiro Eletricista Gilberto Dias de Melo
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores
CERI 2023 do Crea-PR